

## DOM

### CONCURSO DE TALENTOS ARTÍSTICOS TEMPORADA – DANÇA/2022

*Regulamento de inscrição e do processo de seleção dos candidatos do programa DOM, produzido pela Fundação Pedro Américo e Rede Ita de Campina Grande (afiliada da TV Cultura).*

#### 1. PROPOSTA

**1.1** O programa DOM contará com competições, no segmento da dança, entre solistas, duos e grupos, sem limite de idade ou gênero, com o objetivo de revelar novos talentos em âmbito estadual, independente de estilo ou experiência, sendo, portanto, aberto a veteranos e iniciantes.

#### 2. OBJETIVOS

**2.1** Fomentar a cultura regional, seguindo as diretrizes da Fundação Padre Anchieta (mantenedora da TV Cultura) e da Fundação Pedro Américo (mantenedora da Rede Ita); estimular o surgimento de novos talentos artísticos na Paraíba; e dar visibilidade aos artistas ainda desconhecidos do grande público e que já atuam no segmento da dança.

#### 3. FASES

Em seu desenvolvimento, o programa terá três fases:

**3.1 AUDIÇÕES** – nesta etapa, os candidatos participarão de apresentação fechada para os jurados, interpretando uma coreografia de sua autoria ou de outrem, de qualquer estilo, com duração máxima de 02' (dois minutos).

**3.2 SEMIFINAL** – nesta etapa, aberta ao público, os classificados se apresentarão para uma plateia e para os jurados, interpretando uma nova coreografia de sua autoria ou de outrem, de qualquer estilo, com duração máxima de 03' (três minutos).

**3.3 FINAL** – nesta etapa, aberta ao público, os classificados se apresentarão para uma plateia e para os jurados, interpretando uma nova coreografia de sua autoria ou de outrem, de qualquer estilo, com duração máxima de 03' (três minutos).

Além das fases acima, também poderá haver dinâmicas e provas especiais para as fases **semifinal** e **final**, além de gravação de participações com mentoria de profissionais de reconhecida carreira na área da dança no estado.

#### **4. DATAS**

**4.1** O processo de seleção dos participantes do Dom terá como datas: o dia 17 de outubro de 2022 (primeira audição), 24 de outubro de 2022 (segunda audição); 10 de novembro (semifinal) e 29 de novembro (final), estando as mesmas sujeitas a alterações, prévia e devidamente comunicadas aos inscritos.

#### **5. INSCRIÇÕES**

**5.1** Para inscrever-se, o (a) solista, duo ou grupo deverá preencher o formulário online de inscrição com os dados solicitados e, nos dias das audições, levar algum responsável (caso seja menor de dezoito anos) para assinar a cessão de uso da imagem por parte da Rede Ita/Fundação Pedro Américo.

**5.2** As inscrições só poderão ser feitas online através do formulário via link disponibilizado na bio do Instagram da Rede Ita (@redeita).

**5.3** Os candidatos inscritos na etapa de audições e classificados para as etapas seguintes, desde já, concordam em se deslocar, por sua conta e risco, aos locais onde o programa DOM estiver sendo gravado, a ser previamente comunicado por e-mail, ligação para celular ou fixo ou aplicativo de mensagens (WhatsApp).

#### **6. ANÁLISE**

**6.1** Caberá ao corpo de jurados a análise (a partir de critérios definidos pelos mesmos) a classificação dos candidatos das audições para as fases seguintes do concurso.

#### **7. PREMIAÇÃO**

**7.1** A escolha e premiação obedecerá a seguinte classificação:

***Melhor dançarino (além do segundo e terceiro colocados por pontuação);***

***Melhor dançarina (além da segunda e terceira colocadas por pontuação);***

***Melhor duo (além do segundo e terceiro colocados por pontuação);***

***Melhor grupo (além do segundo e terceiro colocados por pontuação);***

***Melhor coreografia (além da segunda e terceira colocadas idem);***

***Melhor coreografia para redes sociais;***

***Revelação (para artistas iniciantes).***

6.3 A direção do programa DOM deverá indicar um “**voto de minerva**”, em caso de empate, a ser dado por uma dessas pessoas:

***O presidente do júri; o diretor do programa; o presidente da Rede Ita; ou algum artista convidado.***

7.1 Os primeiros colocados (melhor bailarino, melhor duo, melhor grupo, melhor coreografia e melhor bailarina) receberão como prêmio a produção, direção e gravação de um espetáculo em conjunto no teatro Facisa, em data a ser marcada no ano de 2023 e combinada entre a Direção do Teatro Facisa e a Direção de Programação da Rede Ita. Essa gravação deverá ser feita num prazo máximo de até três meses após o resultado do certame.

7.2 Aos segundos e terceiros colocados em cada categoria, serão concedidas medalhas; e a todos os que solicitarem, certificado de participação.

7.3 Os primeiros colocados em todas as categorias receberão uma cópia (matriz) em mídia (formato *mp4*) do espetáculo/premiação gravado no Teatro Facisa, além de terem o conteúdo exibido na Rede Ita e YouTube da emissora.

## **8. CONDIÇÕES**

8.1 Os candidatos concordam que as datas, horários e locais designados para a realização de quaisquer etapas de seleção serão designados a exclusivo critério da produção do programa DOM, podendo estes ser alterados a qualquer tempo ao longo do processo de seleção, sendo certo que o candidato poderá acompanhar a atualização das informações pelo site da Rede Ita, por telefone, aplicativo de mensagem (WhatsApp) ou por e-mail.

8.2 Os candidatos declaram estar em perfeito estado de saúde e em plena aptidão para participação deste processo seletivo e/ou do programa, se comprometendo a informar à Rede Ita qualquer problema em sua saúde de que tenham conhecimento. Obrigam-se ainda a informar, caso venham a sentir, quaisquer problemas físicos ou psicológicos durante a realização deste processo seletivo e/ou do programa.

## **9. IMAGEM**

**9.1** Os candidatos, ao inscreverem-se para o processo de seleção do Programa DOM, concedem à Fundação Pedro Américo e Rede Ita, bem como a terceiros por elas indicados, com exclusividade, automática e gratuitamente, autorização, em caráter exclusivo, definitivo, universal, irrevogável e irretroatável, para fins de utilização das imagens e/ou sons contidos nos vídeos gravados com os candidatos na forma dos itens acima, bem como de seus extratos, trechos ou partes, a seu exclusivo critério, podendo, exemplificativamente, adaptá-los para fins de produção de obras audiovisuais novas ou não, obras audiovisuais para fins de exibição em circuito cinematográfico, obras literárias, peças teatrais e/ou peças publicitárias, utilizá-los, bem como as imagens, vozes, vídeos e demais materiais eventualmente enviados quando da inscrição no presente processo de seleção, para produção de matéria promocional em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa, seja para fins de divulgação das obras audiovisuais.

## **10. RESTRIÇÕES**

**10.1** Não poderão participar da seleção os funcionários das empresas da holding UniFacisa, assim como da Fundação Pedro Américo e Rede Ita, seus prestadores de serviços, bem como seus parentes até terceiro grau.

## **11. DÚVIDAS**

**11.1** As dúvidas, bem como os casos omissos não previstos neste Regulamento, serão analisados e decididos exclusivamente pela Rede Ita e Fundação Pedro Américo.

Campina Grande, 03 de setembro de 2022.